

6ª Oficina Estadual de Capacitação de Gestão de Praias

Cidades Sustentáveis no contexto do Projeto Orla: Projetos Urbanos Integrados

Santos, SP
26 de junho de 2025

Ministério das Cidades

SNDUM

Secretaria Nacional de
Desenvolvimento Urbano
e Metropolitano

DEDUM

Departamento de Estruturação do
Desenvolvimento Urbano e
Metropolitano

DAC

Departamento de Adaptação das
Cidades à Transição Climática e à
Transformação Digital

SEMOB

Secretaria Nacional de
Mobilidade Urbana

SNSA

Secretaria Nacional de
Saneamento Ambiental

SNH

Secretaria Nacional de
Habitação

SNP

Secretaria Nacional de
Periferias



Objetivo geral do programa

Reduzir desigualdades socioterritoriais mediante o desenvolvimento urbano integrado, democrático, acessível, inclusivo e sustentável, por meio de políticas de planejamento urbano, gestão e projetos urbanísticos.

Objetivos específicos

1. Promover o desenvolvimento institucional dos entes federativos na execução das políticas públicas de desenvolvimento urbano.

2. Apoiar a elaboração de instrumentos de planejamento e gestão urbanos municipais ou interfederativos que incluam temas relacionados à adaptação das cidades à mudança do clima e à transformação digital.

3. Qualificar áreas urbanas degradadas e subutilizadas com infraestrutura e serviços integrados.

Departamento de Estruturação do Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

DEDUM

Departamento de Estruturação do
Desenvolvimento Urbano e
Metropolitano

CGDU

Coordenação-Geral de
Desenvolvimento Urbano e
Metropolitano

CGFCG

Coordenação-Geral de
Fortalecimento das Capacidades
Governativas

Decreto n. 11.468, de 5 de abril de 2023

apoiar a Secretaria na formulação e na gestão de planos, ações e programas integrados para os territórios urbanos, as regiões metropolitanas, as aglomerações urbanas e as microrregiões elaborar e implementar programas e estabelecer critérios para a seleção, a priorização e a eleição para os investimentos a fundo perdido e oriundos das demais fontes financiadoras, direcionados para o desenvolvimento urbano e metropolitano

formular e implementar programas de apoio e de capacitação técnicos para o desenvolvimento institucional dos Municípios, incluída a proposição de instrumentos adequados ao seu planejamento territorial

Desenvolvimento Urbano Integrado

Processo coordenado de...

- articulação de políticas públicas, planos, programas e projetos setoriais nas cidades
- integração multinível
- melhoria do desenho urbano em um determinado território, de modo a viabilizar a urbanização inclusiva, resiliente, próspera e sustentável

Fonte: Quadro de Referências desenvolvido pelo Projeto Cidade Presente da Cooperação Brasil - Alemanha entre o Ministério das Cidades e a *Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit* (GIZ)

Ano: 2022-2023

Desenvolvimento Urbano Integrado

Integração de Políticas Setoriais



- habitação



- transporte, mobilidade urbana



- saneamento básico, gestão de resíduos sólidos



- meio ambiente



- proteção e defesa civil
- desenvolvimento econômico
- preservação cultural
- Infraestruturas e equipamentos sociais
- energia elétrica
- transformação digital das cidades



Integração Multinível

- diversos segmentos da sociedade civil e governo
- diversas esferas de governo (federal, estadual, municipal)
- municípios
- diversos atores locais envolvidos com o desenvolvimento urbano

Desenvolvimento Urbano Integrado

Desenho Urbano Qualificado

Geração de espaços, públicos e privados, de uso coletivo, construídos e abertos, que proporcione:

- o bem-viver
- o tratamento equânime da população
- a valorização dos pedestres
- coesão social
- acessibilidade universal
- segurança e conforto aos usuários
- conforto ambiental
- ampliação de áreas verdes



- ampliação da arborização
- forma urbana compacta
- mescla de usos
- respeito à diversidade social
- respeito à identidade cultural
- aspectos que proporcionem urbanidade e contribuam para a redução das emissões (GEE)

Desenvolvimento Urbano Integrado

Integração das
políticas setoriais

Integração multinível

Qualificação do
desenho urbano



Alcança melhores
resultados
urbanísticos

Racionaliza recursos
envolvidos

Maximiza efeitos
urbanísticos, sociais e
ambientais

Integra as agendas
que atuam sobre o
território urbano

Desenvolvimento Urbano Integrado em áreas urbanas do Termo de Adesão à Gestão de Praias (TAGP)

Lei n. 13.240, de 30 de dezembro de 2015

Art. 14. É a União autorizada a transferir aos Municípios a gestão das orlas e praias marítimas, estuarinas, lacustres e fluviais federais, inclusive as áreas de bens de uso comum com exploração econômica, tais como calçadões, praças e parques públicos, excetuados:

- os corpos d'água
- as áreas consideradas essenciais para a estratégia de defesa nacional
- as áreas reservadas à utilização de órgãos e entidades federais
- as áreas destinadas à exploração de serviço público de competência da União
- as áreas situadas em unidades de conservação federais

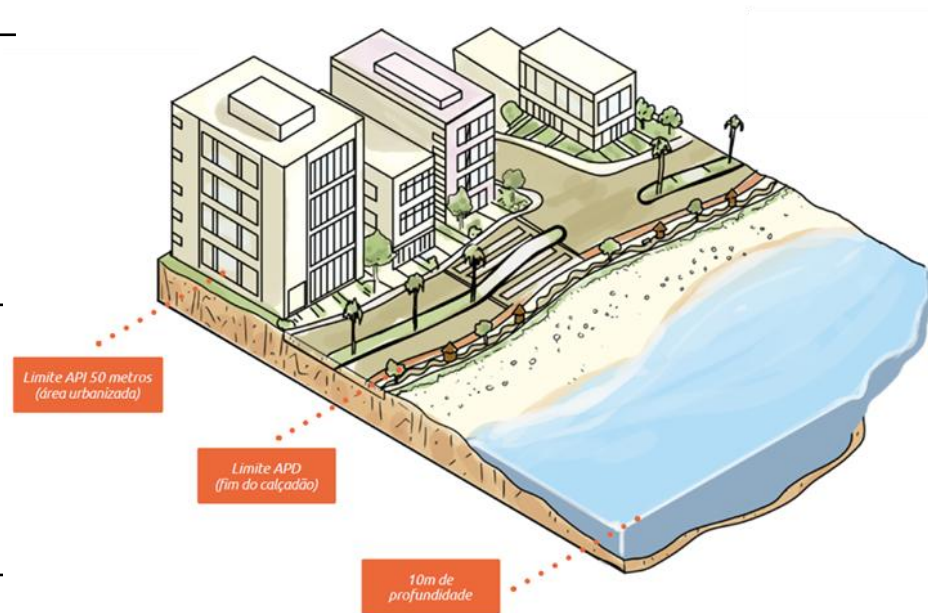
§ 1º A transferência prevista neste artigo ocorrerá mediante assinatura de termo de adesão com a União.

Desenvolvimento Urbano Integrado em áreas urbanas do Termo de Adesão à Gestão de Praias (TAGP)

Delimitação territorial do Plano de Gestão Integrada

Faixa da Orla

- Área de Planejamento Direto
foco na proposição de ações concretas
- Área de Planejamento Indireto
foco na proposição de diretrizes



Decreto n. 5.300, de 7 de dezembro de 2004

Limite terrestre da orla: 50 metros em áreas urbanizadas, demarcados na direção do continente a partir da linha de preamar ou do limite final de ecossistemas, tais como as caracterizadas por feições de praias, dunas, áreas de escarpas, falésias, costões rochosos, restingas, manguezais, marismas, lagunas, estuários, canais ou braços de mar, quando existentes, onde estão situados os terrenos de marinha e seus acrescidos.

Desenvolvimento Urbano Integrado em áreas urbanas do Termo de Adesão à Gestão de Praias (TAGP)



Na caracterização das ações do **Plano de Gestão Integrada**, é importante levar em conta se essas ações serão objeto de futuros investimentos públicos, privados ou mistos.



Projetos de Intervenção Urbana Integrada decorrentes ou relacionados ao Plano de Gestão Integradas (ou ao Plano Diretor), a depender de suas características, podem ser implementados por **instrumentos de financiamento** sob a gestão da Secretaria Nacional de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano e (ou) de outras Secretarias Nacionais do Ministério das Cidades.

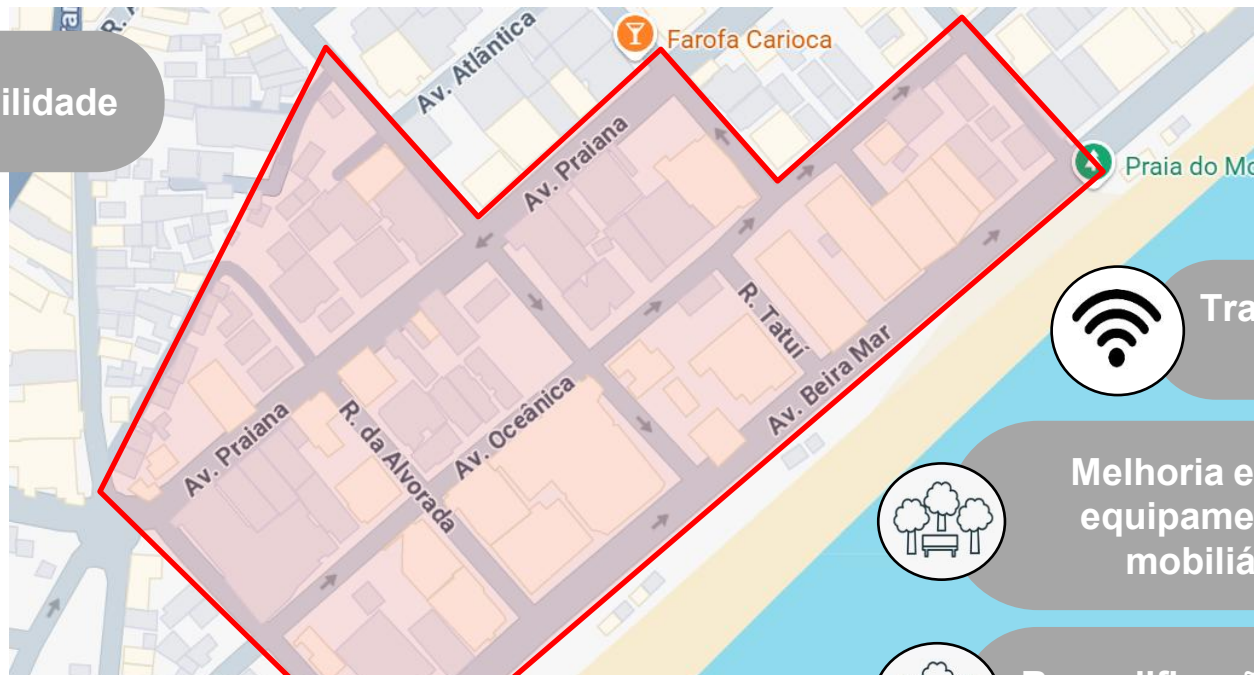


Programa de Desenvolvimento Urbano (Pró-Cidades)

Ação 00SY

Projetos de Intervenção Urbana Integrada na orla urbana

acessibilidade



Transformação digital sustentável



Melhoria e implantação de equipamentos públicos e mobiliários urbanos



Requalificação de áreas urbanas vazias, degradadas, subutilizadas



reabilitação de imóveis vazios ou subutilizados prioritariamente para habitação de interesse social

Instrumento de Financiamento Oneroso

Pró-Cidades

PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Origem recursos

- Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
- R\$ 1,6 bilhão por ano

Objetivo

Viabilizar a implementação da política de desenvolvimento urbano por meio do financiamento da execução de intervenções urbanas estruturantes que contribuam para o desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, promovendo o bem-estar de seus habitantes e a ocupação democrática e inclusiva de áreas urbanas.

Propósitos

1. incentivar o desenvolvimento urbano integrado visando à sustentabilidade das cidades
2. estimular a transformação digital sustentável nas políticas de desenvolvimento urbano

Modalidades

1. Reabilitação de Áreas Urbanas (Intervenções Urbanas Integradas)
2. Modernização Tecnológica Urbana

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Reabilitação de Áreas Urbanas

Intervenções Urbanas Integradas



Intervenções estruturantes, na forma de projetos integrados, que promovam a melhoria de um perímetro urbano previamente definido.

foco nas áreas centrais, degradadas e subutilizadas

priorização da ocupação democrática, pelo uso da cidade por todos

Pró-Cidades

PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Modalidade 1

Reabilitação de Áreas Urbanas

Intervenções Urbanas

Integradas

Intervenções possíveis



- obra de reabilitação de orlas
- obra de reabilitação de área industrial, ferroviária ou portuária desativada
- obra de reabilitação de áreas centrais, de áreas de especial interesse do patrimônio histórico, de áreas de interesse turístico
- obra de qualificação de áreas urbanas, consolidadas ou em vias de consolidação, complementarmente à habitação

[infraestrutura, paisagismo, mobiliário urbano, acessibilidade, sinalização urbana, equipamentos públicos comunitários, outros]



Pró-Cidades

PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Modalidade 2

Modernização

Tecnológica

Urbana



CARTA
BRASILEIRA
**CIDADES
INTELIGENTES**

O que a Modalidade 2 apoia?

Estratégias, programas, projetos e ações de desenvolvimento de soluções e tecnologias na agenda de cidades inteligentes, para aperfeiçoar os processos de intervenção urbana integrada e o planejamento e gestão urbanos, podendo incluir a prestação e serviços públicos aos cidadãos de forma a melhorar a qualidade de vida nas cidades e a promover o desenvolvimento urbano sustentável, inclusivo e resiliente.

Uso de tecnologias da informação e da comunicação para:

- reduzir desigualdades
- aumentar a resiliência
- solucionar problemas concretos
- oferecer serviços com eficiência
- criar oportunidades
- melhorar a qualidade de vida de todas as pessoas

Pró-Cidades

PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO

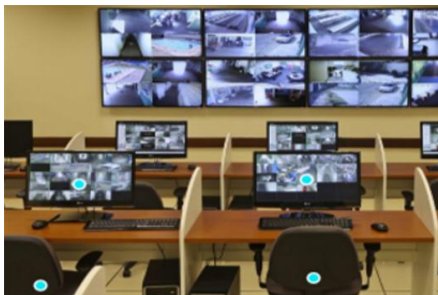
Modalidade 2

Modernização

Tecnológica

Urbana

Intervenções possíveis



- Cadastro Territorial Multifinalitário (CTM), nos termos da Portaria MDR n. 3.242, de 2022
- sistemas eletrônicos para petição, licenciamento, emissão de alvarás, aprovação de projetos, cobrança de taxas, impostos, tarifas
- plataformas abertas para disseminação de dados e informações públicas
- plataformas e aplicativos integrados para engajamento comunitário e participação social no planejamento e gestão urbanos
- iluminação pública inteligente, com o uso de tecnologias mais eficientes, sistema de telegestão para monitoramento em tempo real

Pró-Cidades

PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Quem pode solicitar financiamento?

- Estados, municípios, Distrito Federal ou órgãos das respectivas administrações direta ou indireta, os consórcios públicos, os órgãos públicos gestores
- Concessionárias ou permissionárias, empresas participantes de consórcios que desempenhem funções de desenvolvimento urbano local ou regional
- Entes privados que possuam projetos ou investimentos na área de desenvolvimento urbano, desde que autorizadas formalmente pelo poder público local

Pró-Cidades

PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Condições de financiamento

Limite de financiamento é estabelecido em função da análise de capacidade de pagamento do proponente.

Taxa nominal de juros

**6%
a.a.**

Acrescida da remuneração do Agente Financeiro, do diferencial de juros e de taxa de risco de crédito

Carência

Amortização

Remuneração do Agente Financeiro, diferencial de juros e taxa de risco de crédito

**48
meses**

Prazo para execução das obras/serviços, limitada a 48 meses

**20
anos**

Máximo (a partir do fim da carência)

**3%
a.a.**

operações com entidades ou órgãos vinculados ao setor público

**3%
a.a.**

operações com entidades ou órgãos vinculados às pessoas jurídicas

Se a garantia é da União

Valor mínimo operação **R\$ 20.000.000** (reduzido de 50% quando a operação estiver associada a projetos de PPP).

Prazo de carência (financeira) não superior a 12 meses. **Portaria MF n. 1.583, de 13 de dezembro de 2023.**

Pró-Cidades

PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Sistema Pró-Cidades
processo de seleção contínua

1.	2.	3.	4.	5.
Cadastramento da proposta pelo interessado (público ou privado) no <u>Sistema do Pró-Cidades</u>	Enquadramento da proposta pelo Gestor da Aplicação (Ministério das Cidades) 30 dias	Manifestação técnica e financeira e validação da proposta pelo Agente Financeiro 90 dias	Seleção da proposta pelo Gestor da Aplicação - portaria no Diário Oficial da União. 120 dias	Contratação da operação de crédito (proponente e Agente Financeiro) 1 ano

Pró-Cidades

PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Proposta Técnica

Descrição/Justificativa

Tipo intervenção

Anexos

Localização

Agente Financeiro

Informações complementares

Validação do agente financeiro

Prorrogação de proposta



 Início

 Proposta Técnica

 Orçamento Anual

 Agente Financeiro

 Sistema <

 Manual do sistema

CADASTRAR PROPOSTA TÉCNICA

I - Proponente

Tipo *

- ☐ Governo Estadual
- ☐ Prefeitura Municipal
- ☐ Privado

II - Enquadramento

Modalidade *

- ☐ Modernização tecnológica urbana
- ☐ Reabilitação de áreas urbanas

III - Identificação do proponente

Pró-Cidades

PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Regulamentação

LEI 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990

Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO 897, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

institui o Programa de Desenvolvimento Urbano (Pró-Cidades) dentro da área de aplicação de Infraestrutura Urbana do FGTS

INSTRUÇÃO NORMATIVA 18, DE 25 DE ABRIL DE 2024

Regulamentação do Programa de Desenvolvimento Urbano (Programa Pró-Cidades)

Instrumento de Financiamento Não Oneroso

Ação 00SY

DESENVOLVIMENTO
URBANO

Origem recursos

Orçamento Geral da União
(recursos discricionários e de
emendas parlamentares)

Objetivo

Viabilizar a implementação da política de desenvolvimento urbano por meio do financiamento da execução de intervenções urbanas estruturantes que contribuam para o desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana, promovendo o bem-estar de seus habitantes e a ocupação democrática e inclusiva de áreas urbanas.

Propósitos

1. incentivar o desenvolvimento urbano integrado visando à sustentabilidade das cidades
2. estimular a transformação digital sustentável nas políticas de desenvolvimento urbano

Modalidades

1. Apoio a Projetos de Intervenção Urbana Integrada
2. Apoio à implementação de soluções no âmbito do conceito de cidades inteligentes (*smart cities*)

Ação 00SY

DESENVOLVIMENTO
URBANO

Acesso a recursos

1. Seleções do Ministério das Cidades com recursos discricionários.
2. Emendas parlamentares indicadas para a Ação 00SY.

Quem pode participar das seleções?



- Estados, municípios, Distrito Federal
- Consórcios públicos

Referências

- **Manual da Ação 00SY**
- Edital Ação 00SY
- [Caderno DUI](#)

Onde?

- [Informações no site do Ministério das Cidades](#)
- [Plataforma Transferegov](#)

Desenvolvimento Urbano Integrado – Exposição Itinerante



Portaria MCID nº 1.445, de 13 de novembro de 2023

Programa Capacidades | Órgão responsável: SNDUM



Objetivos específicos

Objetivo geral do programa

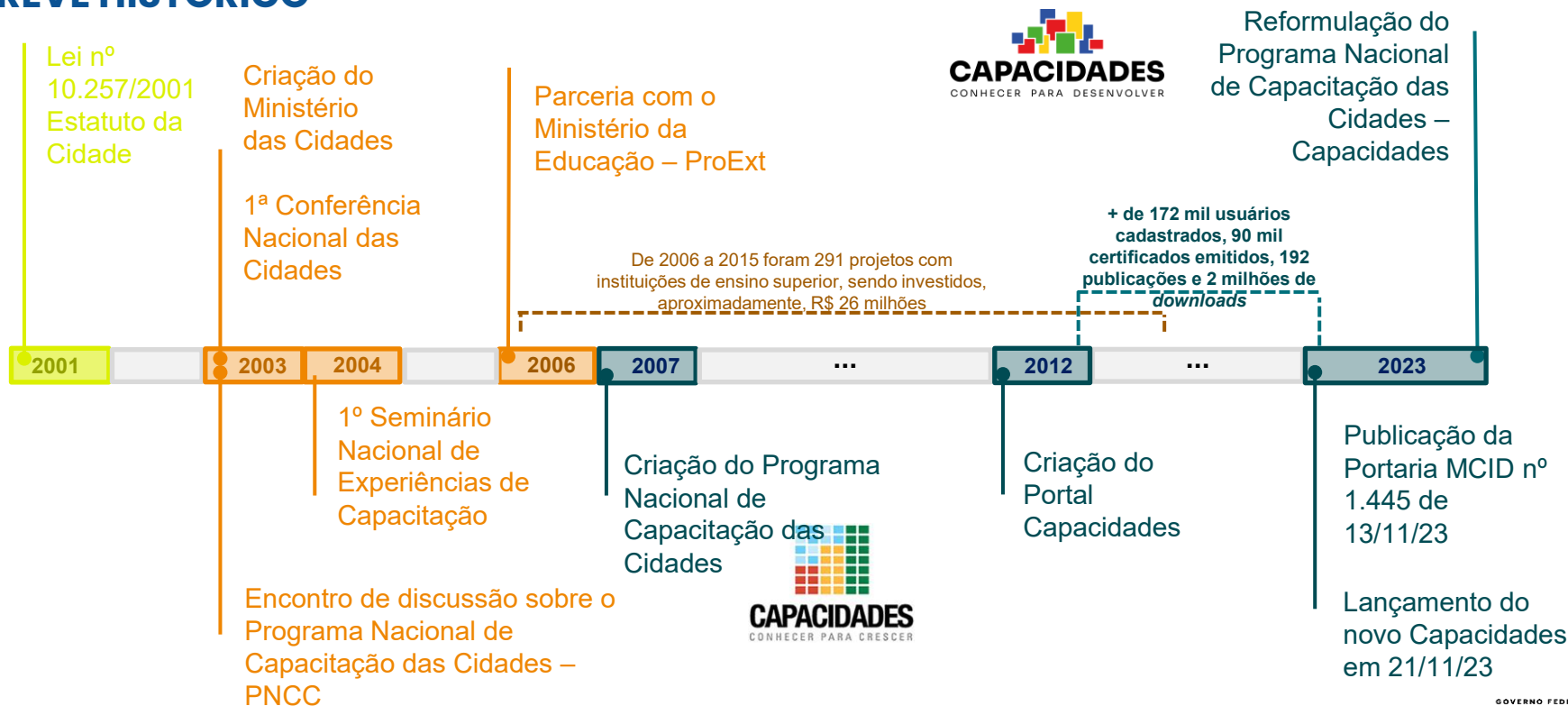
Capacitar técnicos, gestores públicos e agentes sociais, em prol do Desenvolvimento Urbano Integrado, resiliente e sustentável, por meio de ações de fomento ao planejamento urbano integrado e à participação social.

1. capacitar agentes públicos e sociais para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;

2. Desenvolver ações de capacitação para o desenvolvimento institucional e das organizações da sociedade civil, de acordo com as diretrizes da SNDUM;

✓ 3. Promover a integração das políticas públicas de desenvolvimento urbano e o direito à cidade.

BREVE HISTÓRICO



PORTAL CAPACIDADES

✓ Disponível em www.capacidades.gov.br com as seguintes funcionalidades



APRESENTAÇÃO DO PORTAL



O QUE É

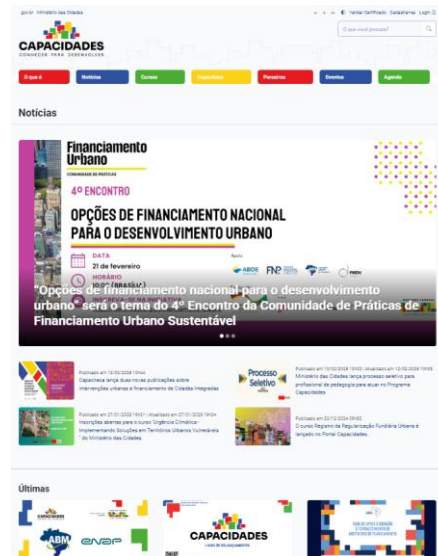
- Objetivos
- Diretrizes
- Depoimentos
- E agora?

ACESSO A INFORMAÇÃO
CONTATO



NOTÍCIAS

- Oferta de Cursos, material Capaciteca, oportunidades e Eventos (oficinas, seminários, webinários, congressos, reuniões CG, ConCidades etc.)





O que você procura?



O que é

Notícias

Cursos

Capaciteca

Parceiros

Eventos

Agenda

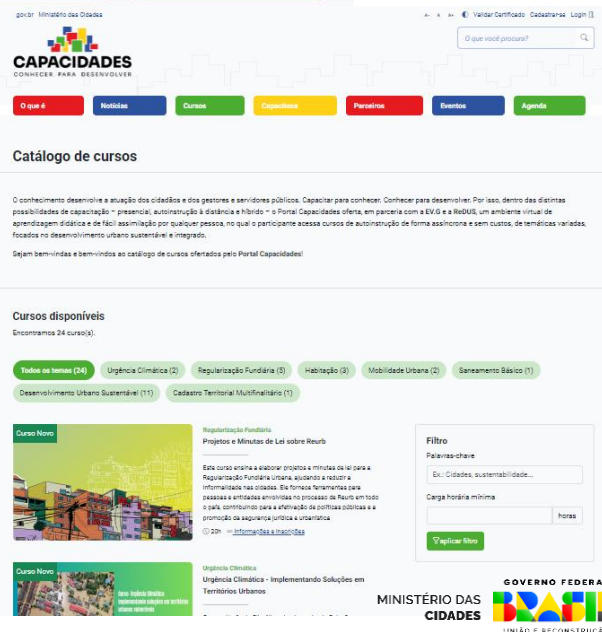
CURSOS (29*)

*sendo 27 disponibilizados

CATÁLOGOS DE CURSOS

- EAD assíncronos pela plataforma **EV.G**;
- EAD síncronos e híbridos pela plataforma **ReDUS**;
- cursos e eventos presenciais e híbridos;
- trilha de aprendizagem (*conjunto de cursos para desenvolvimento de habilidades em um tema específico*) pela plataforma **EV.G**.

CERTIFICADOS



gov.br Ministério das Cidades

CAPACIDADES
CONHECER PARA DESENVOLVER

O que você procura?

O que é Notícias Cursos Capaciteca Parceiros Eventos Agenda

Catálogo de cursos

O conhecimento desenvolve a atuação dos cidadãos e dos gestores e servidores públicos. Capacitar para conhecer. Conhecer para desenvolver. Por isso, dentro das distintas possibilidades de capacitação – presencial, autoinstrução à distância e híbrida – o Portal Capacidades oferece, em parceria com a EV.G e a ReDUS, um ambiente virtual de aprendizagem híbrida e de fácil assimilação por qualquer pessoa, no qual o participante acessa cursos de autoinstrução de forma assíncrona e sem custos, de temáticas variadas, focados no desenvolvimento urbano sustentável e integrado.

Sejam bem-vindos e bem-vindas ao catálogo de cursos oferecido pelo Portal Capacidades!

Cursos disponíveis

Encontramos 24 curso(s).

Todos os temas (24) Urgência Climática (2) Regularização Fundiária (3) Habitação (3) Mobilidade Urbana (2) Saneamento Básico (1)

Desenvolvimento Urbano Sustentável (11) Cadastro Territorial Multifuncional (1)

Curso Novo

Regularização Fundiária

Projetos e Minutas de Lei sobre Reurb

Este curso tem a intenção de apresentar projetos e minutas de lei para a Regularização Fundiária Urbana, visando a todos e informando as cidades. É uma ferramenta para passar a entidades envolvidas no processo de Reurb em todo o país, permitindo para a elaboração de políticas públicas e promoção da segurança jurídica e urbanística.

12h - [ver mais detalhes](#)

Curso Novo

Urgência Climática

Urgência Climática - Implementando Soluções em Territórios Urbanos

Este curso tem a intenção de apresentar projetos e minutas de lei para a Regularização Fundiária Urbana, visando a todos e informando as cidades. É uma ferramenta para passar a entidades envolvidas no processo de Reurb em todo o país, permitindo para a elaboração de políticas públicas e promoção da segurança jurídica e urbanística.

12h - [ver mais detalhes](#)

Filtro

Palavra-chave:

Ex.: Cidades, sustentabilidade...

Carga horária mínima:

horas

Aplicar Filtro

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
UNião E RECONSTRUÇÃO

ALGUNS DOS NOSSOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO



Introdução ao Desenvolvimento Urbano Sustentável

O curso fornece uma introdução abrangente aos conceitos, questões e estratégias relacionadas a esse processo, preparando os(as) participantes para uma atuação mais consciente e incentivando a busca por conhecimentos aprofundados em agendas, políticas e instrumentos urbanos.



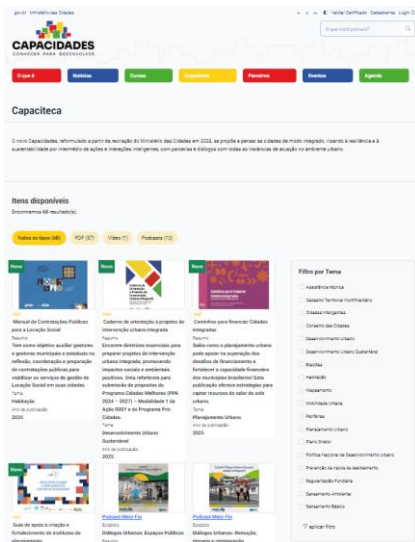
Cadastro Territorial Multifinalitário

Explora as diretrizes para a implementação do Cadastro Territorial Multifinalitário nos municípios brasileiros, conforme a Portaria MDR nº 3.242, de 9 de novembro de 2022.



Procedimentos da Regularização Fundiária Urbana

Procedimentos referentes à Regularização Fundiária Urbana, com a finalidade de atenuar o panorama de informalidades das cidades. Dessa forma, visa instrumentalizar as diferentes pessoas e entidades envolvidas no processo de Regularização Fundiária Urbana (Reurb) em todo território nacional, de modo a contribuir para a implementação das políticas públicas.



CAPACITECA (88)
BIBLIOTECA

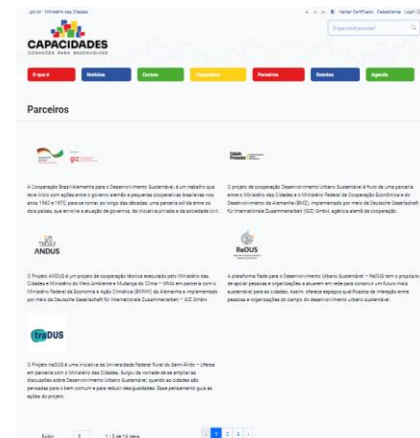
- Publicações
(cadernos técnicos, guias,
manuais, cartilhas, livros,
coletâneas, e outros)

VIDEOTECA
PODCASTS

- Podcasts afetos às temáticas do Ministério das Cidades
- BANCO DE EXPERIÊNCIAS**

PARCEIROS

- O Capacidades estabelece parcerias com o propósito de promover a colaboração para o debate e a reflexão sobre os temas mais atuais ligados às políticas públicas urbanas.
- Essas parcerias têm como meta o crescimento, a inovação, a eficiência e o impacto socioambiental e cultural.



ALGUMAS DE NOSSAS PUBLICAÇÕES

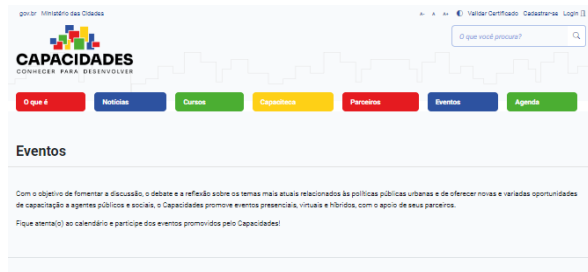


APRESENTAÇÃO DO PORTAL



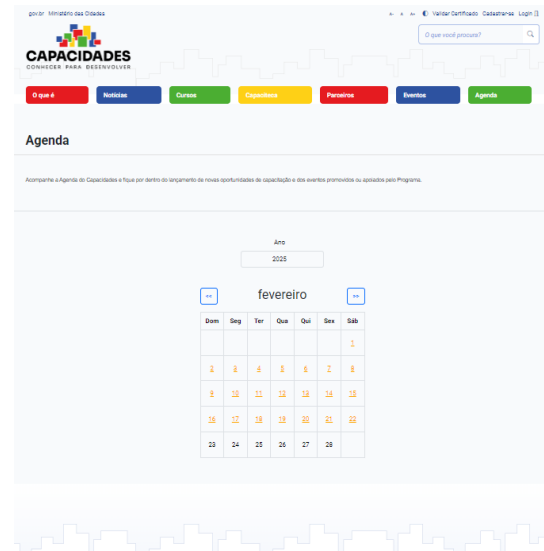
EVENTOS

- Com o objetivo de fomentar o diálogo e a reflexão sobre os temas atuais relacionados às políticas públicas urbanas.
- Ofertar novas e variadas oportunidades de capacitação a agentes públicos e sociais
- Eventos presenciais, virtuais e híbridos, com o apoio de seus parceiros.



AGENDA

- Local para acompanhar a programação do CAPACIDADE



Os estabelecimento de parcerias é fundamental para o alcance das metas e objetivos, pro meio do compartilhamento de recursos, conhecimentos e experiências:

- ✓ Otimização de recursos;
- ✓ Ampliação do alcance;
- ✓ Inovação e criatividade;
- ✓ Acesso a novas oportunidades
- ✓ Fortalecimento das partes envolvidas.

Parcerias estratégicas é um dos caminhos mais eficazes para impulsionar o crescimento e alcançar os objetivos do Programa Capacidades com maior rapidez e eficiência.

PARCEIROS NACIONAIS



Instituto **Pólis**



PARCEIROS INTERNACIONAIS



Por meio da



SEJA UM PARCEIRO DO CAPACIDADES

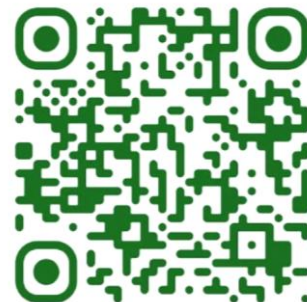
O Programa Capacidades se propõe a pensar as cidades de modo integrado, visando à resiliência e à sustentabilidade por meio de ações e interações inteligentes e de parcerias e diálogos com todas as instâncias de atuação no ambiente urbano.

Você pode contribuir para que o Capacidades realize diagnósticos sobre as demandas de capacitação nas diversas regiões do Brasil.

Acesse o QR Code, responda à pesquisa e venha conosco trilhar o caminho rumo a um ambiente urbano integrado e sustentável.

Sua voz é essencial nesse processo!

www.capacidade.gov.br



EQUIPE DEDUM



Cristiana



Adriana



Marcel



Nikelany



Denise



Amanda



Tarsila



Larissa



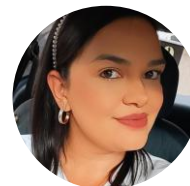
Cesar



Isabela



Taís



Helen



Pedro



Diego



Michele



Luciana



Isabela



Vinicius

Obrigado!



www.capacidades.gov.br



procidades@cidades.gov.br

(61) 2034-4104

